

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 41/2023

NOME DA INSTITUIÇÃO: FRENTE NACIONAL DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA / INSTITUTO DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA (ICEN)

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

ATO REGULATÓRIO: Nota Técnica 140/2023

EMENTA (Caso exista): Proposta de Orçamento Anual da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE de 2024, a ser submetida à consulta pública.

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO
<p>III.3 Após quase 20 anos de CDE, tal reavaliação faz-se indispensável para a sustentabilidade do setor elétrico e da economia brasileira. A reavaliação proposta tem por objetivo:</p> <p>III.3.1 Analisar a pertinência, coerência e real necessidade de manutenção de cada um dos subsídios que compõem a CDE;</p> <p>III.3.2 Estabelecer prazos graduais e devidamente planejados para o término dos subsídios que já não têm mais razão de existir;</p> <p>III.3.3 Manter estritamente os subsídios cuja permanência seja legítima, desde que sua manutenção se justifique com base em critérios de sustentabilidade econômica e socioambiental, justiça social, estratégia nacional ou comprovada necessidade de fomento a nova tecnologia;</p> <p>III.4 Após a referida reavaliação, os subsídios que forem mantidos deverão ter a sua fonte de custeio gradativamente transferida da tarifa de energia para o Tesouro Nacional, deixando de onerar seletivamente os consumidores de energia para ser custeada por todos os contribuintes.</p> <p>III.5 O cronograma e demais condições de transição para o Tesouro Nacional deverão ser definidos com base em critérios técnicos e legais, tendo por princípio a busca do prazo mais curto possível para o encerramento do respectivo repasse custeado pelos consumidores de energia.</p>	<p>Ao longo dos últimos 10 anos, constatou-se um aumento de 163% no volume de recursos destinado ao custeio de políticas públicas do setor elétrico brasileiro por meio do repasse de encargos nas tarifas pagas pelos consumidores de energia. Esse custo, que contribui decisivamente para que o Brasil tenha uma das contas de luz mais caras do mundo, passou de R\$ 14,1 bilhões em 2013 para a expectativa de R\$ 37,1 bilhões para 2024.</p> <p>Esse enorme custo resulta do acúmulo dos subsídios que, ao longo dos anos, foram se somando, por vezes gerando sobreposições e incoerências sem que houvesse uma reavaliação criteriosa e periódica.</p> <p>Grande parte dos subsídios e a maior parcela do volume de recursos com repasse via CDE estão associadas a incentivos e subvenções que perderam a razão de existir, seja porque estimulam tecnologias que já se comprovaram viáveis e consolidadas economicamente, porque não têm as condições de fiscalização necessárias para a aferição da sua adequada aplicação ou até mesmo porque estimulam o uso de fontes poluentes com graves dados ambientais.</p> <p>Tamanha ausência de reavaliação resulta na indiscriminada acumulação de custos indevidos que oneram todas as famílias brasileiras, em especial as de baixa renda, e prejudicam gravemente a competitividade das empresas e a geração de empregos. A ausência de tal avaliação termina por perpetuar um custo crescente de enormes proporções que é pago pelos consumidores de energia e configura inegavelmente uma transferência indevida de renda de grande extrato da população para pequenos grupos econômicos que mantêm seus modelos econômicos de mercado permanentemente sustentados em subsídios hoje prorrogadas indiscriminadamente sem qualquer justificativas técnica ou regulatória.</p> <p>Sobre o contexto aqui descrito pode-se ainda indagar sobre eventual omissão ou falta de diligência dos órgãos e poderes investidos de responsabilidade para tal análise, que por não o fazerem, terminam por castigar todos os consumidores de energia com um custo elevado e inadequado enquanto preservam benesses injustificáveis para poucos grupos de interesses.</p> <p>A transferência do custeio dos subsídios da tarifa de energia para o Tesouro Nacional reduzirá o impacto de tal custo na economia, especialmente nos índices de inflação, e contribuirá para o crescimento do país e melhoria da qualidade de vida da população.</p>
<p>III.6 Acelerar a implantação da LT Manaus - Boa Vista, que já se arrasta por mais de 13 anos e necessita de acompanhamento e agilização das obras.</p>	<p>Os gastos de energia térmica apenas para a capital de Roraima – Boa Vista têm a previsão de R\$ 1,3 bilhão apenas para o ano de 2024. O MME tem procurado soluções paliativas com geração de outras fontes e importação de energia da Venezuela, contudo a solução duradoura e fundamental é a LT-Manaus-Boa Vista, que permitirá uma significativa economia nos gastos futuros da CDE.</p>